

Ofício nº. 0197/2024

Guarujá, 12 de janeiro de 2024.

**À Superintendência de Trânsito e Transporte Público – STTP**

Avenida Santos Dumont, 70 – Bairro Santo Antônio

Prefeitura Municipal de Guarujá

Ref.: Caminhão estacionado irregularmente na Avenida General Monteiro de Barros

A **AGUAVIVA, Associação Guarujá Viva**, entidade sem fins lucrativos representante da Sociedade Civil do Guarujá e da Baixada Santista, vem, respeitosamente, apresentar à **Ouvidoria Geral do Município de Guarujá**, assunto de interesse público.

Durante uma vistoria realizada pela AGUAVIVA na manhã de terça-feira, dia 09/01/2024, além de outros problemas encaminhados em ofícios anteriores, observamos a presença de caminhão estacionado em cima da calçada da Avenida General Monteiro de Barros, Guarujá/SP, sem qualquer identificação, dificultando o trânsito de pedestres no local e ferindo a lei 181 do CTB.

 Avenida Santos Dumont, 1307 - Sítio Paecara - Guarujá/SP

 (13) 97801-6446 |  contato@guaruja.org.br

 [www.guaruja.org.br/aguaviva](http://www.guaruja.org.br/aguaviva)

---



 Avenida Santos Dumont, 1307 - Sítio Paecara - Guarujá/SP

 (13) 97801-6446 |  [contato@guaruja.org.br](mailto:contato@guaruja.org.br)

 [www.guaruja.org.br/aguaviva](http://www.guaruja.org.br/aguaviva)

---

Diante do exposto, solicitamos informações quando a autorização para tráfego do veículo, bem como cópia da multa aplicada devido ao estacionamento irregular. Conforme 181 do CTB. Essa infração é média (4 pontos na CNH), a penalidade é a multa e a medida administrativa é a de remoção do veículo.

A AGUAVIVA reitera seu compromisso com a transparência, a participação democrática e a defesa do meio ambiente em nossa região. Contamos com a atenção das autoridades para garantir que o processo em questão seja conduzido de maneira justa e em conformidade com os princípios democráticos e legais.

Com os melhores cumprimentos, subscrevo-me atentamente,



ENG. JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES  
Presidente da AGUAVIVA – Associação Guarujá Viva